

# Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

## Gabinete Parlamentar

PARECER N. 52 DE 2015

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 7107 / 2015

### RELATÓRIO

De autoria dos vereadores Lilian Siqueira e Adriano da Farmácia, o Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 7107/2105 em epígrafe, DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE ÁREA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS PERMANENTES NA FORMA QUE MENCIONA.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

Verificados os requisitos legais, o projeto está apto para tramitação nesta casa de leis, conforme versa a Constituição da República.

Constituição Federal


Artigo 30: "Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;


### CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vem opinar pela constitucionalidade e legalidade da tramitação. Portanto, EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido projeto por estar de acordo com os preceitos legislativos e regimentais.

Pouso Alegre, 05 de Maio de 2015

  
Ayrton Zorzi

Presidente

  
Helio Carlos de Oliveira

Relator

Maurício Tutty

Secretário

**Ayrton Zorzi**  
1º Secretário